MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85.160-000 – CANTAGALO – PR
CNPJ: 78.279.981 / 0001-45

32º FEMUSCA 2025

FESTIVAL DE MÚSICA DE CANTAGALO - PR

REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

1- ORGANIZAÇÃO/ REALIZAÇÃO

1.1. A organização do FEMUSCA estará a cargo da Comissão Organizadora, de acordo com o Decreto nº 41/2025.

1.2. A 32º edição do FEMUSCA, será realizada no município de Cantagalo – Paraná, nos dias 08,09,10 e 11 de maio, tendo como local o Ginásio de Esportes Erondi Melo Barbosa.

2 - OBJETIVOS:

2.1. Incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;

2.2. Descobrir e valorizar novos talentos;

2.3. Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo;

2.4. Manter viva a produção musical.

3 - CATEGORIAS:

3.1. O FEMUSCA é um festival de interpretação e abrange as categorias:

INFANTIL LOCAL;

GOSPEL LOCAL;

POPULAR LOCAL;

POPULAR NACIONAL;

SERTANEJO LOCAL;

SERTANEJO NACIONAL.

4 – INSCRIÇÕES E ENSAIOS:

4.1. O formulário e o regulamento de inscrição estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos períodos manhã e tarde das 07:30 até as 17:00 horas, como também no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

4.2. Os (as) candidatos (as) deverão trazer seus documentos pessoais e comprovante de residência, as inscrições serão feitas até 30 de abril de 2025.

4.3. As inscrições iniciam-se no dia 01 de abril às 08:00 horas e encerram-se no dia 30 de abril às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou no Email femuscacantagalo2025@gmail.com.

4.4. Os participantes das categorias Popular Nacional e sertanejo Nacional, terão que comprovar classificação em outro festival, através de foto ou vídeo, a comprovação da inscrição ficará a cargo da comissão organizadora e o resultado será divulgado no grupo de whatsapp, 8 dias antes do evento.

4.5. As inscrições serão LIMITADAS e GRATUITAS, sendo no máximo 15 candidatos inscritos em cada modalidade citada no item 3 deste Regulamento.

4.6. Os inscritos na categoria INFANTIL deverão ter idade mínima de 04(quatro) e máxima de 14 (quatorze) anos e 11 (onze meses), completos até o dia do festival. Os inscritos nas categorias POPULAR, GOSPEL e SERTANEJA (adulto), deverão ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos até a data do festival.

4.7. Depois de efetuada a inscrição, não será permitido a mudança de música.

4.8. Deverá conter na ficha de inscrição o nome da música, contendo a nota que será interpretada pelo (a) candidato (a), a versão que deseja interpretar e o link da versão, essas informações são obrigatórias;

4.9. Para fazer a inscrição do candidato menor de 18 anos, os responsáveis deverão preencher e assinar um formulário de autorização, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência (Copel, Sanepar), em outros casos a comissão organizadora irá avaliar.

4.10. Os candidatos deverão entregar as autorizações (menores de idade) e uso de imagem, cópia do comprovante de residência, mais 06 (seis) copias impressas da letra da música sem rasuras impreterivelmente, até o dia do ensaio, também de forma obrigatória o candidato que não entregar a letra da música será desclassificado;

4.11. Caso o candidato seja menor de idade a comprovação de residência deverá ser do responsável pela inscrição.

4.12. Os ensaios deverão ser seguindo obedecendo o horário estipulado pela comissão organizadora e enviado no grupo dos candidatos, via whatsapp.

4.13.A sequência do ensaio se dará por ordem de chegada e retirada de senha com a comissão organizadora, sendo respeitado rigorosamente os horários estabelecidos pela comissão organizadora.

4.15. Os ensaios serão realizados nos dias 08, 09 e 10 de maio no Ginásio de Esportes Erondi Melo Barbosa, será disponibilizado um cronograma pela organização e postado no grupo de Whatsapp dos candidatos.

4.16. Cada candidato terá no máximo quinze minutos para ensaiar. O intérprete terá por direito a passagem de toda a música uma vez, salvo quando a banda solicita.

4.17.O candidato (a) poderá pedir back vocal (coro) para banda, não sendo permitido a banda fazer segunda voz, em nenhuma das categorias.

5 - PARTICIPAÇÃO: ELIMINATÓRIA E FINAL:

5.1. Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar;

5.2.A música inscrita pelos candidatos não poderá passar de 05 (cinco) minutos de tempo em sua execução sendo critério de desclassificação em todas as categorias.

5.3.Não serão aceitas músicas em língua estrangeira.

5.4.Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação. Também não será permitida música que não tenha sido gravada oficialmente, com selo (gravadora) reconhecido oficialmente.

5.5. Em todas as etapas, o acompanhamento musical estará a cargo somente da banda contratada, porém, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier.

5.6.A ordem das apresentações dos candidatos será definida por sorteio, que será realizado durante os ensaios pela equipe organizadora e candidatos que ali se encontrarem. Não havendo presença de nenhum candidato, o sorteio será feito pela equipe organizadora do festival. Os candidatos deverão estar no local do evento meia hora antes da sua apresentação.

5.7. Em todas as etapas haverá ensaios, que serão realizados no local do evento, sendo que cada candidato (a) terá direito ao mesmo, sendo distribuído senhas por ordem de chegada para a organização do ensaio.

6. CLASSIFICAÇÃO/ELIMINATÓRIA

6.1. O candidato (a) será considerado desclassificado quando:

a) Não se apresentar para a sua interpretação quando chamado 2 (duas) vezes pelo apresentador nos dias do festival;

b) Pelo não comparecimento para o ensaio.

c) Caso o menor de idade não tenha autorização e não esteja acompanhado dos pais ou responsáveis.

d) Quando a música a ser interpretada passe o tempo estipulado de 05 minutos.

6.2.Não será permitido ao candidato (a) fazer uso da palavra quando da sua apresentação, caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: "boa noite", "obrigado").

6.3. Ao candidato (a) não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a apresentação.

6.4. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se para a comissão organizadora 30 minutos antes da apresentação (classificatória e final), confirmando a sua presença na recepção para fins de organização.

7. PREMIAÇÃO:

Os intérpretes colocados entre a 1ª a 5ª posição Local e Nacional em cada categoria serão premiados com troféus e dinheiro, conforme a tabela a seguir.

INFANTIL LOCAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 800,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 500,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 300,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 200,00
TOTAL		R# 2.800,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85.160-000 – CANTAGALO – PR
CNPJ: 78.279.981 / 0001-45

GOSPEL LOCAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 1.500,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 700,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 500,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 300,00
TOTAL		R$ 4.000,00

POPULAR LOCAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 1.500,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 700,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 500,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 300,00
TOTAL		R$ 4.000,00

SERTANEJO LOCAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 1.500,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 700,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 500,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 300,00
TOTAL		R$ 4.000,00

POPULAR NACIONAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 3.000,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 2.000,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 1.500,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 900,00
TOTAL		R$ 8.400,00

SERTANEJO NACIONAL	TROFÉU	VALOR EM DINHEIRO
1º LUGAR	Troféu	R$ 3.000,00
2º LUGAR	Troféu	R$ 2.000,00
3º LUGAR	Troféu	R$ 1.500,00
4º LUGAR	Troféu	R$ 1.000,00
5º LUGAR	Troféu	R$ 900,00
TOTAL		R$ 8.400,00

Valor total da Premiação em Dinheiro. R$ 31.600,000 (trinta e um mil e seiscentos reais).

8.COMISSÃO JULGADORA:

8.1.A comissão julgadora, em qualquer etapa do festival, será formada por critério e escolha da comissão organizadora do FEMUSCA.

8.2. As notas da avaliação deverão ser de cinco a dez, podendo ser fracionada.

8.3. Para cada candidato (a) (apresentação), o jurado terá que dar nota individual em uma ficha pré-elaborada por quesitos, contendo o nome do intérprete e música, que será entregue no início da apresentação do candidato e recolhida ao término da mesma, com a assinatura do respectivo jurado.

8.4.A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

a) Afinação;
b) Interpretação (apresentação, comunicação e postura);
c) Ritmo;
d) Letra;

8.5.A nota será dada pelos cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória, Obtendo-se assim, a nota final de cada candidato. Ao final das apresentações, os jurados se reunirão para averiguar se o resultado está em consonância com as notas agregada por cada um do júri.

8.6. Se houver empate entre os candidatos, caberá à comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação, como critério de desempate. Caso ocorra, também a coincidência

neste quesito, será observada sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1.A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do FEMUSCA e descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela comissão organizadora.

9.2. Ao iniciar o evento, de acordo com a ordem das apresentações, os candidatos deverão se posicionar no local pré-definido pela comissão organizadora (camarim) com antecedência para que a presença do candidato seja confirmada pela organização do evento.

9.3. Caso o candidato não esteja no camarim no momento da sua apresentação, será chamado novamente no final das apresentações.

9.4. Quaisquer casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Cantagalo, 31 de março de 2025.

PONCIANO DE ASSIS DOS SANTOS ABREU

Presidente da Comissão Organizadora

Decreto nº 41/2025